

PORTARIA N.º 04/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Andréia Feltrin Isotton, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 276, nível 02, classe E, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 25-11-2020 a 24-11-2021, a serem gozadas de 03-01-2023 a 01-02-2023.

Cassiane Agador, Professor de Inglês, matrícula nº 402, nível 02, triênio 04, classe D, correspondente ao período aquisitivo de 12-03-2021 a 11-03-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Catia Denise Coutinho, Professor de Português, matrícula nº 1839, nível 02, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 01-06-2021 a 31-05-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Loiva Teresinha Valar da Silva, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 625, nível 02, triênio 10, classe F, correspondente ao período aquisitivo de 14-09-2021 a 13-09-2022, a serem gozadas de 12-01-2023 a 10-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla